

**Procedimento Concursal n.º 1142_CReSAP_01_01/20
(repetição do PC n.º 1052_CReSAP_01_01/20)****Recrutamento para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de
Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA, I.P.)**

Na sequência do pedido de abertura de procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA, I.P.), solicitado pela Ministra da Saúde, foi aberto pela CReSAP, em 13 de outubro de 2020, o procedimento Concursal com o n.º 1052_CReSAP_01_01/20 e novamente aberto para repetição, em 08 de janeiro de 2021, com o n.º 1142_CReSAP_01_01/20, por não terem sido encontrados três candidatos para elaboração da proposta de designação, nos termos do n.º 8 do Artigo 19.º -Seleção e provimento nos cargos de direção superior do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

Finalizado o processo de avaliação, já com repetição do aviso da abertura do procedimento concursal, o júri constatou que no conjunto de todos os candidatos avaliados não encontrou três candidatos com mérito para constituir a proposta de designação a apresentar ao membro do Governo.

Assim, informa-se que estão reunidas as condições previstas no n.º 9 do artigo 19.º do EPD e, assim pode o membro do Governo competente para o provimento proceder a recrutamento por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido pelo aviso de abertura, **devendo previamente à designação, solicitar à CReSAP a respetiva avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo.**

A Presidente da CReSAP,

Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira	Assinado de forma digital por Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira Dados: 2021.02.22 10:31:43 Z
--	---